



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 566/2026
De 31 de agosto de 2026.

Rescinde à pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora **Thayna Willms da Silva** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, à pedido o Contrato, da Sr^a. **Thayna Willms da Silva**, ocupante do cargo de Visitador contrato com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº **1.659/2025**. Contrato de Trabalho firmado entre o Município e o Sr. acima citado, a partir de 04 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 04 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se